



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória  
Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade  
Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

## ATA DE REUNIÃO

### **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – GIPI**

**Realizada em 19 de abril de 2023, às 10:00, em ambiente híbrido (presencial/virtual).**

#### **Pauta**

##### **1. Abertura da Reunião**

##### **2. Deliberações**

2.1 Proposta de minuta de decreto para alteração do Decreto nº 9.931, de 23 de julho de 2019, que instituiu o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI).

2.2 Proposta de minuta de Resolução para criação do Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial.

##### **3. Informes**

3.1 Planejamento do Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)

3.2 Apresentação dos resultados dos Grupos Técnicos (GTs)

3.3 Apresentação pelo INPI da sua proposta para redução dos prazos de exame de patentes

3.4 Informes finais.

#### **Ata**

##### **1. Abertura da Reunião**

Abertura da 1ª reunião plenária ordinária de 2023 pela Presidente do GIPI e Secretária de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Andrea Macera, dando as boas-vindas aos membros do Grupo, ao Presidente interino do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Júlio Castello Branco, ao Pedro Guerra, Chefe de Gabinete representando o Ministro e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, à Juliana Ghizzi Pires, Diretora de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade e Secretária-Executiva do GIPI, demais autoridades e representantes das instituições da sociedade civil. Cumprimentou também os representantes de ministérios que estão em processo de entrada no GIPI.

A Secretária externou a felicidade em continuar os trabalhos do GIPI e da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Lembrou que a ENPI é uma política de estado que tem vigência de 2021 a 2030, com planos de ação bianuais, permitindo que se tenha a oportunidade de acomodar prioridades de agenda de governo conforme as políticas públicas prioritárias definidas e as novas demandas da sociedade, sem prejudicar a implementação e o cumprimento dos objetivos e metas finais da ENPI. Lembrou que o próximo Plano de Ação da ENPI para os anos de 2023-2025 deverá ser elaborado para que seja implementado a partir de agosto de 2023.

A Secretária passou então a palavra para apresentação dos membros e demais convidados, presentes e online.

## **2. DELIBERAÇÕES**

### **2.1 Apresentação de minuta de atualização do Decreto nº 9.931, de 23 de julho de 2019, que instituiu o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)**

O Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual do MDIC, Miguel Carvalho, apresentou a minuta de alteração do Decreto nº 9.931, de 2019, que instituiu o GIPI, enviada previamente aos membros do Grupo.

A Secretária Andrea Macera colocou a minuta de decreto em deliberação entre os membros presentes.

A representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação solicitou ajuste no nome do ministério, considerando a MP 1.154/2023.

O representante do Ministério da Cultura pediu para constar em ata que vê com ressalvas a expansão dos membros do GIPI, principalmente com respeito a novos membros, que não teriam competências precípua na área de direitos intelectuais, pois a ampliação no número de membros poderia dificultar a construção de consenso e impactar a efetividade das ações.

A Coordenadora de Propriedade Intelectual do MDIC, Natália Ruschel, em atenção à fala do representante do Ministério da Cultura, explicou que a expansão proposta seria pela necessidade de cooperação com esses ministérios em determinados nichos, como educação e defesa. Explicou que no GIPI o trabalho sempre foi na tentativa do consenso e que historicamente não houve uma votação em que não houvesse consenso. Ressaltou que há a possibilidade tornar mais complexo o processo de deliberação, mas o benefício da entrada desses membros é muito maior, lembrando que, em geral, os Ministérios que não têm competência sob determinados pontos se absterem da votação em pauta.

A representante do Ministério da Fazenda sugeriu revisar o inciso VI do art. 2º do Decreto nº 9.931, de 2019, para que conste “setor privado e a sociedade civil”, em harmonia com o restante do Decreto.

Após discussões, a proposta de minuta de decreto para alteração do Decreto nº 9.931, de 2019, foi aprovada por unanimidade, com as revisões solicitadas pelo MCTI e a inclusão da alteração ao inciso VI do art. 2º.

### **2.2 Proposta de minuta de Resolução para criação do Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial**

O Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual, do MDIC, Miguel Carvalho, explicou que a proposta tem origem na Portaria SEPEC/ME nº 4.426, de 22 de junho de 2021, que instituiu o Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial (NIPI), um colegiado com a participação do extinto Ministério da Economia, do INPI e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), como convidada. Com a reorganização da estrutura administrativa do governo federal, os resultados positivos apresentados pelo NIPI e o interesse na continuidade de suas atividades, propõe-se transformar o Núcleo em Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial, subordinado ao GIPI. Esse Grupo Técnico será contínuo e terá a finalidade de coordenar a seleção e produção de estudos a partir das bases de dados de propriedade industrial, com o objetivo de servirem de subsídios para políticas públicas, alinhado às prioridades do GIPI e da ENPI.

Informou que a deliberação sobre a criação do Grupo Técnico em Propriedade Industrial será feita por meio eletrônico, momento em que os membros serão consultados quanto ao interesse em compor o GT.

## **3. INFORMES**

### **3.1 Planejamento do Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)**

A Secretária Andrea Macera fez breve introdução reforçando a ENPI como uma política de Estado de longo prazo, destacando que o planejamento bianual dos Planos de Ação foi previsto para promover ajustes e prioridades necessárias de acordo com as diretrizes do governo, bem como para tornar mais concreta as entregas realizadas.

Passou então a palavra a Natália Ruschel, que apresentou o tema (Anexo II – Apresentação), explicando que a implementação da ENPI é realizada por planos de ação bienais e que o primeiro, iniciado em agosto de 2021, com encerramento em julho de 2023, teve 49 ações priorizadas, dentre as 210 previstas na ENPI, para implementação ao longo dos dois anos. Indicou que o próximo plano de ação, para 2023-2025, deverá ser publicado para entrada em vigor em agosto deste ano e apresentou proposta de plano de trabalho para

a construção desse plano de ação.

A Secretária Andrea Macera passou ao Grupo uma orientação do Ministro Geraldo Alckmin para que haja entregas parciais. Dessa forma, quando se pensar em conjuntos de metas e indicadores a serem cumpridos em um período de dois anos, pensar em entregas parciais, para que seja visto como está evoluindo o plano. Solicitou que fosse inserida a orientação como diretriz na construção do Plano.

O representante do Ministério da Cultura pediu para constar em ata que seu órgão não se entende vinculado às metas e ações firmadas no Plano de Ação 2021-2023, ao qual vem sendo instado pela Secretaria Executiva do GIPI a reportar e sugere aos órgãos que avaliem aderência a novas prioridades. Entende que o ideal seria consultar os órgãos no início do ano sobre o plano de ação vigente, pois houve uma descontinuidade evidente entre as prioridades da atual gestão e o que foi firmado em 2021-2023. Pediu cautela nos prazos para a construção do próximo plano, no espírito de contribuir para uma estratégia que seja aderente ao novo governo.

Juliana Ghizzi Pires, Secretária-Executiva do GIPI, esclareceu que houve o cuidado para que as ações da ENPI fossem amplas o suficiente para que as acomodações necessárias nos respectivos planos de ação possam ser refletidas considerando os ajustes naturais de processos de transição, mantendo sempre o alinhamento de fato com as políticas de Estado. Se colocou à disposição para conversar com o Ministério da Cultura e avaliar caso a caso e estendeu o convite a todos os órgãos presentes.

O representante da Secretaria Geral da Presidência da República destacou que a nova missão do órgão é garantir a participação da sociedade no governo. Alertou sobre algumas ausências que notou na participação da sociedade e gostaria de sugerir, para a construção do próximo plano, ampliar o processo de participação da sociedade, na medida do possível.

### **3.2 Apresentação dos resultados dos Grupos Técnicos (GTs)**

A Secretária Andrea Macera ressaltou que os resultados do Grupo Técnico para avaliação das normas de propriedade intelectual e dos 13 Diálogos Técnicos que conduziram os trabalhos não teriam sido alcançados sem a participação de todos os envolvidos, principalmente as instituições que coordenaram Grupos e Diálogos Técnicos do GIPI: INPI, MAPA, ABPI, FORTEC, ANPEI, Grupo FarmaBrasil e CropLife Brasil.

Em seguida passou a palavra para equipe técnica da Coordenação-Geral de Propriedade Intelectual do MDIC, que contextualizou os trabalhos, explicando que, em 2022, o GIPI instituiu dois Grupos Técnicos, um para discutir o arcabouço normativo da propriedade intelectual e avaliar eventuais necessidades de atualização, e outro para avaliar e propor formas de organização institucional para sistema de controle de indicações geográficas. Ambos concluíram seus trabalhos em março de 2023. Os relatórios finais foram publicados e encaminhados aos membros do GIPI. Abordaram então as principais conclusões dos GTs durante a reunião. (Anexo II – Apresentação)

### **3.3 Apresentação pelo Presidente interino do INPI de sua proposta para redução dos prazos de exame**

A Secretária Andrea Macera iniciou lembrando da demanda do Ministro e Vice-Presidente Geraldo Alckmin para que se trabalhasse na possibilidade de reduzir o tempo de decisão de patente para 2 anos. Ressaltou que a apresentação do INPI é uma proposta de medidas posterior às discussões do GT de Normativos e destinada ao cumprimento dessa demanda. Informou que caberá ao GIPI, juntamente com MDIC e INPI, trabalhar para analisar tanto as propostas do GT de Normativos como as propostas apresentadas pelo INPI, e outras opções a serem exploradas a fim de reduzir o prazo de exame de patentes, de forma integrada e equilibrada e sem perder de vista as necessidades legítimas dos usuários e o interesse nacional no aprimoramento do sistema de proteção de PI. Disse que haverá discussões intra-MDIC, intra-Governo e com stakeholders, com possibilidade, inclusive, de se fazer uma tomada pública de subsídios. Passou então a palavra para o Presidente interino do INPI, Júlio Castelo Branco.

O Presidente interino do INPI apresentou as propostas e condições necessárias para a redução dos prazos de decisão sobre pedidos de patentes (Anexo II – Apresentação).

### **3.4 Informes Finais**

O dia 26 de abril é o dia mundial da propriedade intelectual, tendo vários eventos planejados ao longo da semana seguinte. Para mapeamento em uma agenda única, já foi solicitado aos membros de instituições da

sociedade civil manifestação sobre eventos a serem organizados para a semana. A agenda será publicada no portal do MDIC e encaminhada aos membros.

Sobre a construção do novo plano de ação da ENPI, serão enviados, em breve, documentos, informações e uma solicitação de mapeamento das intenções do órgão para os próximos 2 anos, com planejamento de cronograma de reuniões com os membros do GIPI e com a possibilidade de reuniões bilaterais caso necessário.

Sobre os resultados dos GTs e diálogos técnicos apresentados, a equipe técnica do MDIC se coloca à disposição de qualquer membro do GIPI para esclarecimentos ou aprofundamento dos temas, lembrando que haverá uma demanda para deliberação do GIPI em junho sobre o encaminhamento dos trabalhos.

Após os informes finais, a Secretária Andrea Macera encerrou a reunião ordinária do GIPI.

### **Anexos**

1. Lista de Presença;
2. Apresentação (33754508).

## **ANDREA MACERA**

Presidente do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

### **ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA**

#### **MEMBROS DO GIPI**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Andrea Pereira Macera	Membro titular, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Presidente do GIPI
Juliana Ghizzi Pires	Membro suplente, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Secretária Executiva do GIPI
Bruno de Carvalho Duarte	Membro titular, Casa Civil/PR
Camila Unis Krepsky	Membro suplente, Casa Civil/PR
Alaercio Londe da Silva	Membro suplente, Ministério da Agricultura e Pecuária
Henry Novion	Membro titular, Ministério do Meio Ambiente
Liliana Pimentel	Membro suplente, Ministério do Meio Ambiente
Luciano Mazza de Andrade	Membro titular, Ministério das Relações Exteriores
Denise de Almeida Pereira	Membro suplente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Francisco Carvalheira Neto	Membro titular, Ministério da Cultura
Luciene Amaral	Membro suplente, Ministério da Saúde
Flávio Camargo Schuch	Membro titular, Secretaria Geral/PR

**CONVIDADOS - ÓRGÃOS DE GOVERNO**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
Pedro Guerra	Chefe de Gabinete, GM/MDIC
Miguel Carvalho	MDIC
Natália Semeria Ruschel	MDIC
Sara de Sousa Coutinho	MDIC
Andréa Gomes Stelet	MDIC
Stênio Moraes Gonçalves	MDIC
Henry Lopes	MRE
Alexandre Angoti	SRF/MF
Cristina Fróes de Borja Reis	SPE/MF
Júlio Castelo Branco	Presidente do INPI
Alexandre Lopes	INPI
Alexandre Dantas Rodrigues	INPI
Michele Sedrez	INPI
Flavia Trigueiro	INPI
Adriana Briggs	INPI
Alexandre Ciancio	INPI
Debora Shimba	INPI
Sérgio Bernardo	INPI
Jussanã Cristina de Abreu	ANVISA
Fabio Campos Barcelos	ANCINE
Carlos André Moreira Chelfo	ANCINE
Humberto Cunha	CADE
Ricardo Castro	CADE
Antônio Carlos Tafuri	ABDI

**CONVIDADOS – SOCIEDADE CIVIL**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
Gustavo Moraes	ABPI
Sidney Pereira de Souza Junior	Aprosoja Brasil
Fabício Rosa	Aprosoja Brasil

Beatriz Siqueira	PróGenéricos
Leticia Covesi	PróGenéricos
Ana Carolina Cagnoni	Interfarma
Gesil Sampaio Amarante Segundo	Fortec
Samantha Cunha	CNI
Janaina Stein	CNI
Paula Ribeiro Soares	CNI
Alvaro Loureiro	ABAPI
Gabriel di Blasi	ABAPI
Tiago dos Santos Pereira	CNA
Maria Luiza Silveira	CropLife Brasil
Adriana Diaféria	Grupo FarmaBrasil
Guilherme Takeishi	Grupo FarmaBrasil
João Pedro Valentim	Grupo FarmaBrasil
Ricardo Lobato Torres	GEDAI - UFPR
Alice Lana	Internet Lab
Louis Lozouet	ICC Brasil
Alan Rossi Silva	GTPI/ABIA
André Houang	Internet Lab
Soraya Imbassahy de Mello	ASPI
Julia Paranhos de Macedo Pinto	ABEIN
Eduardo Hallak	ICC Brasil
Rosana Mastellarò	Sindusfarma
Daniel Adensohn	ASPI
Felipe Senna	MPA-AL
Lilian Amaral	ANPEI



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Pereira Macera, Secretário(a)**, em 15/05/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33678450** e o código CRC **0935F54D**.

---

Referência: Processo nº 52315.101034/2023-75

SEI nº 33678450